

CAMPUS SANTOS DUMONT

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL N°04, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES PAE

O Setor de Serviço Social divulga o **RESULTADO FINAL** dos alunos inscritos no **PAE** e informa que este resultado é **DEFINITIVO**, não sendo passível de mudanças e/ou recursos.

Os pagamentos se iniciam no mês de junho de 2025 e não possuem data certa para serem depositados.

Os estudantes contemplados têm até **sexta-feira (13/06/25)** para enviar os seus dados bancários. O recebimento das contas bancárias será através do endereço de email

servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

O estudante deve se identificar no assunto do email e anexar foto do cartão ou print dos dados bancários (nome do banco, agência e número da conta).

ORIENTAÇÕES:

- 1) Todos os alunos deverão apresentar conta bancária, inclusive os que já recebiam auxílio do edital passado ou anteriores.**
- 2) A conta deverá ser em nome do aluno. Não pode ser em nome dos pais ou responsáveis. Somente em nome do aluno.**
- 3) Para o fim de qualquer dos pagamentos dos auxílios será verificada comprovação de presença regular do aluno por lista de frequência escolar.**
- 4) As contas devem ser “CORRENTE” de BANCOS FÍSICOS OU DIGITAIS.**

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **ALIMENTAÇÃO** que estudam em tempo integral, receberão suporte financeiro referente aos dias letivos do mês (R\$3,00 por dia) para despesa com o almoço oferecido pelo Campus, por meio da empresa licitada.

A previsão de pagamento deste auxílio será a partir do início do fornecimento das refeições pela empresa licitada.

O estudante assinará a **LISTA DE BOLSISTAS CONTEMPLADOS** que ficará em poder da empresa licitada para que seja conferida no início de todo mês subsequente do consumo da refeição no campus.

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** para a compra de tickets e consumo das refeições subsidiadas pelo campus Santos Dumont e fornecida pela empresa licitada, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO TRANSPORTE:

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE MUNICIPAL** que receberão o Vale Transporte **devem retirar até o dia 15 de cada mês letivo** seus vales na Secretaria ou na Assistência Estudantil, no horário das **13h00 às 19h00**. Após essa data, os mesmos serão recolhidos, e somente serão entregues ao estudante mediante justificativa plausível. Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** de transporte público de Santos Dumont, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.

Neste mês de junho, excepcionalmente, os vales do mês serão entregues de 11 a 18 de junho de 2025.

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE**, para fins de **RESSARCIMENTO DE COMPRA DE BILHETES DE PASSAGENS**, devem entregar até o dia **20 de cada mês letivo**, a partir do mês de **junho**, a **Nota Fiscal** ou **Recibo** contendo o CNPJ da Empresa. A compra dos bilhetes ou passagens devem ser de acordo com a quantidade de dias de aula da semana conforme consta no Atestado de matrícula.

Já os alunos que utilizam **TRANSPORTE FRETADO**, devem apresentar, a partir do mês de junho a Nota Fiscal ou **recibo, constando todos os dados do motorista, e também a autorização para transporte fretado expedido pelos órgãos competentes.**

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO MANUTENÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **MANUTENÇÃO** deverão aguardar o pagamento que será realizado a partir do mês de junho de 2025, sem data certa para serem depositados.

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO MORADIA:

Os alunos contemplados no auxílio **MORADIA** deverão enviar até o dia **13 de junho (sexta-feira)** para o endereço de email servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br os documentos comprobatórios referentes a locação do imóvel conforme especificado abaixo:

A – Contrato de locação com firma reconhecida do locatário e do locador **OU** declaração do proprietário do imóvel informando o período da locação, valor do aluguel, endereço do imóvel alugado, identificação do proprietário (assinatura, CPF e telefone de contato);

B – O estudante residente em pensão e hotel deve apresentar cópia do recibo do aluguel constando endereço, valor do aluguel e identificação do proprietário (assinatura, CPF ou CNPJ e telefone de contato) pela pensão ou similar do último mês;

C – Recibo de pagamento de aluguel (referente ao último mês).

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** para custear os gastos com moradia do estudante que passou a residir na cidade de Santos Dumont para estudar no curso escolhido , sendo **VEDADA** a utilização para qualquer outro meio. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.



ESCLARECIMENTO:

Os auxílios não possuem data certa para serem pagos, podendo cair na conta dos alunos a qualquer momento, e não necessariamente no início do mês. Sendo assim, aconselhamos aos alunos conferirem sempre a sua conta bancária para controle dos pagamentos dos auxílios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do aluno selecionado para o PAE manter diálogo constante com o Setor de Serviço Social a fim de sempre atualizar suas informações relativas a renda familiar, condição de moradia, frequência escolar e situação de matrícula (**sempre comunicar trancamento, afastamento, estudos domiciliares e/ou transferência**), entre outras informações pertinentes ao uso adequado dos auxílios estudantis. Àqueles que por algum motivo (justificado ou não) desrespeitarem as instruções e diretrizes do Edital 004/2025 poderão responder administrativamente e judicialmente pelos seus atos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato no telefone:

32 98453-8050 (whatsApp)

Horário: 09h00 às 15h00.

e-mail: servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

Serviço Social

Santos Dumont, 10 de junho de 2025.